



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 09 DE MARÇO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 09 de março de 2023.**  
**Portaria Nº 124/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a REMOÇÃO do(a) servidor(a) HUMBERTO PEREIRA DE ASEVEDO, matrícula 697, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, para desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 09 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 08 de março de 2023.**  
**Portaria Nº 122/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA TARGINO matrícula 2355, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 09 de março de 2023.**  
**Portaria Nº 123/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 06/03/2023 a 04/04/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES NOBRE DOS SANTOS matrícula 641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de março de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 09 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- BCPREV

**PORTARIA Nº 02/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 001/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, com paridade, à servidora a Sra. IZABEL ROQUE DA CONCEIÇÃO matrícula 313, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 380.280.694-87, portadora da Identidade – RG nº 976.250- SSP/PB, de acordo com fundamento no Art 40, §1º, inciso III, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 48, da Lei Municipal Nº



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 09 DE MARÇO DE 2023**

1.138/2021 c/c Art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV

## **PORTARIA Nº 03/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 006/2022:  
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, com paridade à servidora a Sra. FRANCISCO SERGIO DA SILVA, matrícula: 489, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 460.243.364-20, portador da Identidade – RG nº 518.919 - SSP/PB, de acordo com fundamento no Art 40, §1º, inciso III, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 48, da Lei Municipal Nº 1.138/2021 c/c Art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV